



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 733/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 26.999/2009,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para Deslocamento para Nova Sede ao servidor **ROGÉRIO GONÇALVES DE RESENDE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da Portaria n.º 732, de 05 de novembro de 2009, da Presidência deste Regional.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente